



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 099/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidor para assumir a presidência da Comissão de Segurança da Informação.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

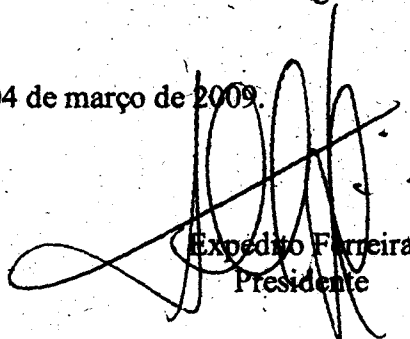
Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 003/2009 – Comissão de Segurança da Informação (protocolo nº. 5191/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/STI, para, na condição de substituto, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, assumir a presidência da Comissão de Segurança da Informação, a que se refere a Portaria nº. 549/2008-GP, publicada no DJE, edição do dia 26/12/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente